



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.762, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica alterada a denominação da Avenida “**ATLANTICA**” na sede deste Município para Avenida “**PAULO PEREIRA GOMES**”, em homenagem ao pai do Governador Paulo Cesar Hartung Gomes.

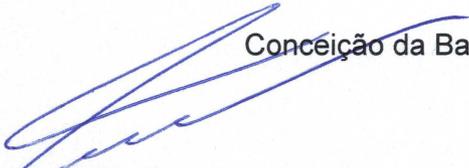
Parágrafo Único – A Avenida em questão compreende do trevo de entroncamento da Rua Nossa Senhora da Conceição, próximo à Pousada Arara Azul até o Hotel Barramar na Guaxindiba.

Art.2º – O Poder Executivo providenciará placas indicativas com a nova nomenclatura da Avenida.

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Conceição da Barra - ES, 25 de Agosto de 2017.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017